



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL N° 2157/2024

Processo nº 54000.139863/2024-81

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO), nomeado por meio da Portaria N° 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria N° 2.541, de 28 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO reunião com os moradores do **Projeto de Assentamento Mata Azul**, onde o principal objetivo foi identificar os beneficiários que não fazem mais morada no referido Projeto de Assentamento, possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente, conforme laudo coletivo (22273540);

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N° 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto N° 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto N° 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA MATA AZUL - TO0211000**, localizado em **MURICILÂNDIA/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	CÓDIGO SIPRA	NOME	CONJUGUE	LOTE
1	TO021100000001	ADAILTON ALVES DE SOUSA		
2	TO021100000162	ADONIAS PEREIRA DA LUZ	VALDIRENE DA SILVA AMORIM	56
3	TO021100000271	ADRIANA CARDOSO LOPES		86
4	TO021100000288	ANA MONICA DE PAULA BARROS	ENIVALDO DA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO	10
5	TO021100000267	ANTONIO BARBOSA LIMA		26
6	TO021100000263	CARLA MOREIRA OLIVEIRA		6
7	TO021100000260	CARMOSINA MACIEL DA SILVA	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	80
8	TO021100000028	CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO	JOSE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	13
9	TO021100000280	DAYANE REJANE DA SILVA NAVES	SAMUEL ANTONIO NAVES DA SILVA	5
10	TO021100000173	DOMINGOS RIBEIRO	MARIA ZELINA DA CONCEIÇÃO COELHO	
11	TO021100000285	DULCINEIA DA COSTA GALVÃO DE BRITO	PEDRO ALVES DE BRITO	137
12	TO021100000013	ELIZA MARIA DA CONCEIÇÃO		68
13	TO021100000041	ERNANDES VIEIRA DE LIMA	MARIA DA CRUZ AMORIM	143
14	TO021100000275	EVANDRO PEREIRA DA SILVA		
15	TO021100000187	FRANCISCA JAMires ALMEIDA DE SOUSA		11
16	TO021100000237	GILDENOR DA SILVA GUIMARÃES		78
17	TO021100000281	HENRIQUE MUNHOZ DE ANDRADE		76
18	TO021100000067	JOÃO BATISTA DA SILVA	MARIA DAS DORES DE LIMA	69
19	TO021100000078	JOSE DE SANTANA ALMEIDA	EDNA PEREIRA DE ARAUJO	65
20	TO021100000084	JOSE RESENDES BONFIM		47
21	TO021100000226	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA		45

22	TO021100000234	JULIANA APARECIDA DA SILVA NUNES		
23	TO021100000087	LAURO PEREIRA DE ARAUJO	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ARAUJO	60
24	TO021100000284	LUCIRENE ALMEIDA MARTINS		132
25	TO021100000229	MANOEL CONCEIÇÃO SILVA	THAIS LOPES DA SILVA	106
26	TO021100000095	MANOEL GAMA		7
27	TO021100000147	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	44
28	TO021100000264	MARIA DO ROSARIO MOREIRA DE OLIVEIRA		12
29	TO021100000266	MARIA DO SOCORRO ZACARIAS MACHADO	RAIMUNDO RAFAEL DE SOUZA	52
30	TO021100000289	MARIA DOS MILAGRES SALES DE SOUSA SANTOS	JOSE ANTONIO DE SOUSA SANTOS	20
31	TO021100000261	MARIA JOSÉ PEREIRA	JOSÉ MARIA SOUSA MOURÃO	4
32	TO021100000294	MARIANES LINHARES DE SOUSA		80
33	TO021100000208	MIGUEL LUIZ ROSA		103
34	TO021100000291	NAIARA AMORIM LIMA	FELIPE RESENDE GUIMARÃES	40
35	TO021100000116	OSMARINO SILVA FIGUEIREDO	MARIA DO SOCORRO MILHOMEM	46
36	TO021100000117	PAULO AFONSO SANTOS SILVA	ROSIMEIRE ESTEVO DOS SANTOS	145
37	TO021100000278	PEDRO OLIVEIRA E SILVA		108
38	TO021100000302	RAISSE FERREIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	48
39	TO021100000205	REGINALDO ROCHA DA SILVA		27
40	TO021100000130	RIBAMAR MENDES DE SOUSA	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	16
41	TO021100000133	RITA RIBEIRO DE SANTANA	AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	64
42	TO021100000228	SIMONE ALVES DOS SANTOS		96
43	TO021100000149	TEREZA SOARES DE SOUSA	ANTONIO OLINDO DE SOUSA	98
44	TO021100000174	VENCESLAU NETO RIBEIRO DE FIGUEREDO	MARIA DO AMPARO BARBOSA DA SILVA	138
45	TO021100000135	SEBASTIANA FERNANDESDE SOUSA	LIDIO PEREIRA DE ARAUJO	63
46	TO021100000296	IZAU PIO DO VALE		45
47	TO021100000004	AFONSO SILVA LEITE	CELI MARIA DA SILVA LEITE	123



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 26/12/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22832861 e o código CRC FF8418A0.